



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES - DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL - CTRC



TABELA DE HORÁRIOS

EMPRESA: REG 0011 EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A	EXT: 369 km		diário	semanal
LINHA: 002.0657-550 CURITIBA - ST ANTÔNIO DA PLATINA	T.P.: 07:40 h	D.Úteis :	5	28
ITINERÁRIO: BR-277, BR-376 PR-151 E PR-092 E BR-153	V.M.: 48,13 km/h	Sáb :	6	6
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE HORÁRIO		D/F :	4	4
PROTOCOLO: 25.476.797-2	VIGÊNCIA: 01.03.2026			38

EXECUTADO DIARIAMENTE

CURITIBA	07:20	12:20	ST ANTÔNIO DA PLATINA	07:00	11:30
Ponta Grossa	09:20	14:30	Joaquim Távora	07:40	12:10
Castro	10:10	15:20	Quatiguá	08:05	12:35
Rest. Ipirangão (chega)	10:40	15:50	Siqueira Campos	08:35	13:05
Rest. Ipirangão (parte)	11:10	16:20	Wenceslau Braz	09:10	13:40
Piraí do Sul	11:30	16:40	Arapoti	09:55	14:25
Jaguariaíva	12:20	17:30	Jaguariaíva	10:25	14:55
Arapoti	12:50	18:00	Piraí do Sul	11:15	15:45
Wenceslau Braz	13:35	18:45	Rest. Ipirangão (chega)	11:35	16:05
Siqueira Campos	14:10	19:20	Rest. Ipirangão (parte)	12:05	16:35
Quatiguá	14:40	19:50	Castro	12:35	17:05
Joaquim Távora	15:05	20:15	Ponta Grossa	13:25	17:55
St Antônio da Platina	15:45	20:55	Curitiba	15:25	19:55

EXECUTADO: SEGUNDA-FEIRA, TERÇA-FEIRA, QUARTA-FEIRA, QUINTA-FEIRA E SÁBADO

CURITIBA	15:30	ST ANTÔNIO DA PLATINA	14:30
Ponta Grossa	17:30	Joaquim Távora	15:10
Castro	18:20	Quatiguá	15:35
Rest. Ipirangão (chega)	18:50	Siqueira Campos	16:05
Rest. Ipirangão (parte)	19:20	Wenceslau Braz	16:40
Piraí do Sul	19:40	Arapoti	17:25
Jaguariaíva	20:30	Jaguariaíva	17:55
Arapoti	21:00	Piraí do Sul	18:45
Wenceslau Braz	21:45	Rest. Ipirangão (chega)	19:05
Siqueira Campos	22:10	Rest. Ipirangão (parte)	19:35
Quatiguá	22:40	Castro	20:05
Joaquim Távora	23:05	Ponta Grossa	20:55
St Antônio da Platina	23:45	Curitiba	22:55

FAIXA PARA VIAGENS EXTRAORDINÁRIAS

CURITIBA	08:00	09:30	12:10	14:30	17:20	18:50	23:00	23:50	23:59
St Antônio da Platina	15:40	17:10	19:50	22:10	01:00	02:30	06:40	07:30	07:39
ST ANTÔNIO DA PLATINA	08:00	12:00	12:30	14:15	15:00	23:30			
Curitiba	15:40	19:40	20:10	21:55	22:40	07:10			

RESTRIÇÃO: "Não poderá vender passagem entre Curitiba-Castro e vice-versa"

Curitiba, 26 de fevereiro de 2026.

(datado e assinado eletronicamente)

Maria Elizabete das Neves Bozza

Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial

Documento: **CuritibaSantoAntoniodaPlatinaL04REG0011002.065755025.476.797201.03.26.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Elizabete Bozza (XXX.057.309-XX)** em 26/02/2026 12:05 Local: DER/DOP/CTRC.

Inserido ao protocolo **25.476.797-2** por: **Luiz Fernando Quaggio Augusto** em: 26/02/2026 09:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: